



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2020, do Processo Administrativo nº. 019/2020, no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), objetivando a contratação direta da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 18.336.780/0001-00, a fim de capacitar e qualificar 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Barreiras/BA, por meio de participação no curso "ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES, MESAS DIRETORAS, VEREADORES E ASSESSORES DE CÂMARAS", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 11/02/2020 a 13/02/2020, conforme especificações do Anexo I.

Barreiras-Ba, 04 de fevereiro 2020.

BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 019/2020, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2020, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 18.336.780/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação e qualificação de 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Barreiras/BA, por meio de participação no evento "ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES, MESAS DIRETORAS, VEREADORES E ASSESSORES DE CÂMARAS", evento de modalidade aberta através de taxa de inscrição, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 11/02/2020 a 13/02/2020, conforme especificações do anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c com Art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Barreiras/BA, 04 de fevereiro de 2020.

EURICO QUEIROZ FILHO
Presidente do Legislativo